

Ata nº 03

**CÂMARA TÉCNICA DE
ACOMPANHAMENTO DA
ELABORAÇÃO DO PLANO**

28 de abril de 2008

Ata nº. 03/2008 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Elaboração do Plano

Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e oito, nas dependências da sala de reuniões da Superintendência de Meio Ambiente da Diretoria de Coordenação da Itaipu Binacional na cidade de Foz do Iguaçu, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Paraná III, com os membros da equipe técnica da Itaipu Binacional responsável pela elaboração do Plano. Também se fazendo presente na reunião o Engenheiro Civil Enéas Machado, representando a SUDERHSA na qualidade de Agência Estadual de Águas. No início da reunião o referido Engenheiro da SUDERHSA, esclareceu a questão referente a abrangência do Comitê da Bacia do Paraná III, que segundo ele tem legalmente caráter nacional, mas que por Delegação do Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, através da Agência Nacional de Águas – ANA, foi descentralizada a sua gestão passando a ter caráter e amplitude estadual. Em seguida, a partir da composição do Termo de Referência passou-se a discussão do desenvolvimento de meios e estratégias para propiciar a busca de dados e informações para a elaboração do Plano, tendo sido definido um cronograma para o cumprimento das diversas etapas previstas no Termo de Referência. De igual modo, os membros da Câmara Técnica como também os demais presentes comprometeram-se em prazo pré-fixado a procederem a busca de dados e informações nas suas instituições de origem e em outras instituições municipais, regionais, estaduais e nacionais. Na seqüência os membros da equipe técnica de elaboração do Plano, da Itaipu Binacional, argüiram de que farão um estudo e organização preliminar dos dados e informações para a elaboração do Plano, sendo necessária a contratação de uma empresa de consultoria especializada para a sistematização e redação final do Plano. Outrossim, de acordo com confirmação do Superintendente de Meio Ambiente da Itaipu Binacional Sr. Jair Kotz, a contratação de empresa de consultoria já está prevista e devidamente autorizada pela Diretoria de Coordenação da Itaipu Binacional. Por fim, foi fixada a data da próxima reunião prevista para o dia nove de junho do corrente ano a partir das nove horas e trinta minutos no mesmo local da presente reunião, quando deverão ser entregues os dados e informações de responsabilidade de coleta dos membros da Equipe de Acompanhamento de Elaboração do Plano para a Equipe de Elaboração do Plano da Itaipu Binacional. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi elaborada posteriormente por minha pessoa Adir Airton Parizotto, na qual juntamos a lista das pessoas presentes na reunião e o cronograma de trabalho estabelecido entre as partes.

Plamilha 1

Item	2008									
	Mai	Jun	Jul - 01 a 15	Jul - 16 a 30	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Dados Cap. 1										
Dados Cap. 3, 4 e 5										
Dados Cap. 6										
Revisão do TR										
Processo de contratação										
Início da execução										